



**CONSÓRCIO IBERÊ**

CNPJ: 05.871.732/0001-70

Av. Senador Atílio Fontana-591E Efapi – Cx. Postal: 1141 – Bloco N – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Chapecó – SC – Fone: 49 3321-8091

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RUDI MIGUEL SANDER**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – Iberê, no uso de suas atribuições de acordo com a Legislação vigente.

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ autorizado a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) o qual será utilizado para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 04.122.0000.2001 – Manutenção das Atividades do Consórcio IBERÊ.

Modalidade de Aplicação: 339000 – 02

Fonte de Recursos: 1.701.0000 – Convênio CASAN - R\$ 2.800,00

**Art. 2º.** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, será anulado parte da seguinte dotação orçamentária.

Projeto/Atividade: 04.122.0000.2001 – Manutenção das Atividades do Consórcio IBERÊ.

Modalidade de Aplicação: 319000 – 02

Fonte de Recursos: 1.701.0000 – Convênio CASAN - R\$ 2.800,00

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó SC, 14 de Agosto de 2023.

**RUDI MIGUEL SANDER**  
**Presidente**

Registrada e Publicada em data supra.